

*Jr*  
*V*

**ATA N.º 22/CNE/XV**

No dia vinte e três de agosto de dois mil e dezasseis teve lugar a reunião número vinte e dois da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Dr. Jorge Miguéis, Substituto do Presidente, e com a presença dos Senhores Drs. José Manuel Mesquita, Carla Luís, João Almeida, João Tiago Machado, Álvaro Saraiva, Mário Miranda Duarte e Sérgio Gomes da Silva. -----

A reunião teve início pelas 10 horas e 45 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário desta Comissão. -----

**1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**2.1 - Ata da reunião plenária n.º 20/CNE/XV de 9 de agosto**

A Comissão aprovou a ata da reunião n.º 20/CNE/XV de 9 de agosto, cuja cópia consta em anexo, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

**2.2 - Ata da reunião plenária n.º 21/CNE/XV de 16 de agosto**

A Comissão aprovou a ata da reunião n.º 21/CNE/XV de 16 de agosto, cuja cópia consta em anexo, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

**2.3 - Ata n.º 18/CPA/XV, de 18 de agosto**

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião n.º 18/CPA/XV, de 18 de agosto, cuja cópia consta em anexo.-----

A Comissão ratificou, por unanimidade, as deliberações tomadas na referida reunião da CPA, que de seguida se transcrevem: -----



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

### **«1. Aprovação do mapa com o número de deputados e a sua distribuição pelos círculos – Artigo 13.º n.º 4 da LEALRAA**

*No uso da competência que lhe foi delegada pelo Plenário, na reunião do dia 9 de agosto p.p., a CPA aprovou o mapa com o número de Deputados e a sua distribuição pelos círculos.*

*A CPA deliberou ainda enviar o referido documento para os partidos políticos, bem como proceder à sua divulgação na página eletrónica da CNE.*

### **3. Comunicação da LMO – Zona de Ideias Lda.**

*A CPA analisou a Informação n.º I-CNE/2016/211, cuja cópia consta em anexo, e concordou com a proposta contida na referida Informação:*

*“Face ao que antecede, não se vislumbrando que estejam postas em causa as regras da contratação pública e porque se considera que a solução proposta poderá acarretar evidentes ganhos para a eficácia da campanha, não implicando quaisquer custos acrescidos para a entidade adjudicante, afigura-se que a aquisição da publicidade junto dos meios pode ser efetuada diretamente pela Zona de Ideias, com base num plano de meios detalhado a validar pela Comissão Nacional de Eleições.*

*A negociação dos espaços publicitários e o planeamento de meios e inserções, bem como os custos com a sua divulgação não podem, em caso algum, ultrapassar o valor da proposta apresentada pela empresa, isto é, € 49 200,00, incluindo impostos e taxas.”*

### **4. Validação das peças apresentadas pela LMO – Zona de Ideias, Lda.**

#### **4.1 Logotipo da campanha**

#### **4.2 Caneta da CNE**

#### **4.3 Cartaz do voto antecipado**

#### **4.4 Cartaz dos modelos de protestos e reclamações**

#### **4.5 Plano de meios**

*A CPA apreciou os documentos remetidos pela empresa LMO – Zona de Ideias, Lda., relativos à campanha de esclarecimento cívico no âmbito da eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e aprovou o logotipo da campanha (4.1) e a caneta da CNE (4.2).*



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Quanto ao cartaz alusivo ao voto antecipado destinado a ser enviado aos estabelecimentos de ensino superior (4.3), foi deliberado proceder às seguintes alterações:

- retirar a referência a estudantes
- onde está "exerça o seu direito de votar" para "exerça o seu direito de voto".

No cartaz dos modelos de protestos e reclamações (4.4) foram sugeridas as seguintes alterações:

- Onde consta "Caso pretenda apresentar um protesto ou reclamação, consulte os modelos disponíveis\* na Mesa de Assembleia de Voto", eliminar o asterisco.
- "A utilização dos modelos não é obrigatória", alterar a cor da letra para branco.

Foi também deliberado alterar, em todos os documentos e spots, a frase "Um conselho da CNE" para "Uma mensagem da CNE".

#### 4.5 Plano de meios

A CPA analisou e concordou com o plano de meios apresentado pela empresa LMO – Zona de Ideias, Lda., cujas cópias constam em anexo.» -----

A Comissão entendeu proceder de imediato à apreciação do **ponto 2.8** da ordem de trabalhos da presente reunião – **Deslocação da CNE aos Açores – comunicação do PS Açores** – e deliberou reiterar a disponibilidade da CNE para receber os representantes do PS no dia 6 de setembro, pelas 9h30m, na sala de reuniões no Hotel do Canal, na Horta. -----

#### 2.4 - **Processo ALRAA.P-PP/2016/2 - Pedido de informações do CDS-PP sobre a utilização das redes sociais para efeitos de promoção e divulgação de páginas**

A Senhora Dr.<sup>a</sup> Carla Luís entrou na reunião neste ponto da ordem de trabalhos.-

A Comissão deliberou, por unanimidade, adiar a apreciação deste ponto da ordem de trabalhos para o próximo plenário. -----



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

### **2.5 - Validação dos *story boards* apresentados pela LMO – Zona de Ideias, Lda.**

#### **2.5.1 – Cartaz do voto antecipado dos estudantes destinado a ser enviado aos estabelecimentos de ensino superior (revisto)**

#### **2.5.2 – Cartaz do modelo de protestos e reclamações (revisto)**

O Senhor Dr. José Manuel Mesquita saiu neste ponto da ordem de trabalhos.----

A Comissão apreciou os materiais remetidos pela empresa LMO – Zona de Ideias, Lda., relativos à campanha de esclarecimento cívico no âmbito da eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, cujas cópias constam em anexo, e tomou as seguintes deliberações: -----

- Solicitar à empresa uma alternativa ao segmento final da frase “o Futuro da Região está na sua Mão”, presente em todos os materiais; -----
- Retirar a palavra “DIA” que antecede a data da eleição, bem como a vírgula e pontos finais, a seguir à data e nos dois segmentos seguintes; ---
- No storyboard relativo ao “voto antecipado”, acrescentar a ideia de que nem todas as situações são abrangidas pelo voto antecipado, em comparação com os dois últimos atos eleitorais; -----
- No mesmo storyboard, acrescentar “nas embaixadas e consulados”, a seguir à palavra “estrangeiro”, se a duração do spot o permitir. -----

Mais deliberou solicitar que as propostas que incluam as referidas orientações sejam enviadas a tempo de ser apreciadas pela Comissão na reunião da CPA que terá lugar na próxima 5.ª feira. -----

### **2.6 - Documentos explicativos do voto antecipado e respetivos requerimentos**

O Senhor Dr. Mário Miranda Duarte saiu neste ponto da ordem de trabalhos. ---

A Comissão apreciou os documentos em referência, cujas cópias constam em anexo, e deliberou, à semelhança do entendimento tido no âmbito da eleição da ALRAM 2015, quanto aos documentos que o eleitor (doentes internados, presos



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

e estudantes) deve enviar ao presidente da câmara municipal da área por onde se encontra recenseado, considerar que: -----

- As fotocópias do cartão de identificação não carecem de ser autenticadas, bastando fotocópia simples, atendendo a que, em fase posterior do processo de voto antecipado, o eleitor terá de se identificar, presencialmente, perante o presidente da câmara que proceder à recolha do voto; -----
- Tendo sido extinto o cartão de eleitor, deve ser aceite a certidão de eleitor ou impressão da consulta ao sítio oficial do MAI. -----

Os documentos em apreço, alterados de acordo com a deliberação antecedente, devem ser submetidos à próxima reunião da CPA. -----

**2.7 - Conteúdo do cartaz do voto antecipado dos estudantes destinado a ser enviado aos estabelecimentos de ensino superior**

O Senhor Dr. Álvaro Saraiva saiu neste ponto da ordem de trabalhos. -----

A Comissão decidiu adiar a apreciação deste ponto da ordem de trabalhos para a próxima reunião da CPA. -----

**2.8 - Deslocação da CNE aos Açores – comunicação do PS Açores**

Apreciado antes do ponto 2.4 da ordem de trabalhos da presente reunião. -----

Nada mais havendo a tratar foi dada esta reunião por encerrada pelas 13 horas.-

Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Substituto do Presidente da CNE, Jorge Miguéis, e por mim, João Almeida, Secretário desta Comissão. -----

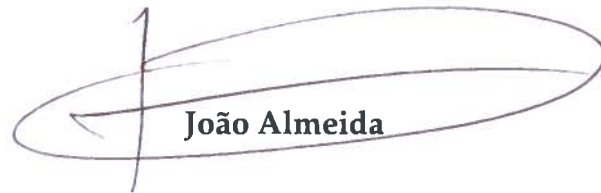
**O Substituto do Presidente**

  
**Jorge Miguéis**



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

**O Secretário da Comissão**

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, sweeping loop that encircles the text 'João Almeida'.

**João Almeida**